



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 408/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar a servidora MARIA JOSÉ TENÓRIO DE MORAES , Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 00720, para exercer suas funções no turno da Tarde na Escola Santa Quiteria , localizado no Sítio Massaranduba deste Município de Brejão-PE.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2001.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Fevereiro de 2001.


RAUL BARBOSA CALADO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
PREFEITO

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132
C. G. C. 10.131.076/0001-00

